



ATA N° 17/2022

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, reuniram na Sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o executivo, sob a presidência do Senhor Presidente Nuno Filipe Antunes Fernandes, e com a presença dos senhores Vanessa Sofia Gonçalves Marques e António Manuel Ribeiro, Secretário e Tesoureiro, respetivamente, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos. -----

- 1 – Informações do Presidente -----**
- 2 – Requerimento para Compra de Coval -----**
- 3 – Voucher de Apoio ao Estudante 2022 -----**
- 4 – Apoio às festas da freguesia -----**
- 5 – Outros assuntos -----**

1. O Presidente da Junta tomou a palavra no início da reunião comunicando ao executivo as reuniões onde representou a JF até à data. -----

O Presidente da Junta deu a conhecer ao restante executivo algumas pequenas obras realizadas e/ou em processo de realização -----

2. O freguês Américo Ribeiro Dias requereu a esta Junta de Freguesia um coval, nº 27 LD, pelo que após **deliberação e aprovação por unanimidade**, vai ser vendido o coval supracitado, correspondendo ao alvará nº 578. -----

A freguesa Silvia Maria Ribeiro Gonçalves requereu a esta Junta de Freguesia um coval, nº 32 LD, pelo que após **deliberação e aprovação por unanimidade**, vai ser vendido o coval supracitado, correspondendo ao alvará nº 579. -----

3. O executivo desta Junta de Freguesia, como medida de apoio aos estudantes da Freguesia **deliberou e aprovou por unanimidade** proceder à emissão de vouchers de apoio aos estudantes que vivam na Freguesia e tenham idade compreendida entre os 5 e os 23 anos (feitos até 31.12.2022). Ficou também estipulado que o valor de cada voucher será de 40,00€ por estudante, prevendo entregar 40 vouchers, ou seja, um total de 1.600,00€. Como o valor total desta iniciativa não supera os 5.000,00€ previstos para se proceder a concurso, foi escolhida uma papelaria do concelho, onde estes vouchers poderiam ser levantados em material escolar. **Deliberou-se e foi aprovado por unanimidade** que estes vouchers fossem utilizados na papelaria da Fábrica Paroquial de Proença-a-Nova, NIF 500 876 886.



4. Foi **deliberado e aprovado por unanimidade** dar um apoio no valor de 200,00€ às três festas que vão acontecer na nossa Freguesia nos meses de agosto e setembro do presente ano. -----

5. Por necessidade orçamental foi realizada uma alteração permutativa ao Orçamento de Despesa, tendo sido realizado reforço nas rubricas 020203 – Conservação de Bens; 020219 – Assistência Técnica, no valor de 650,00€ e 210,00€, respetivamente. Alteração ***aprovada por unanimidade***. -----

Foram realizados os pagamentos pendentes até à data. -----

Lida, tratada e arquivada a correspondência recebida até à data. -----

O Senhor Presidente informou que uma vez que dois dos elementos estarão de férias na segunda quinzena de agosto, excepcionalmente, não haverá reunião, passando os assuntos pendentes para a primeira reunião do mês de setembro. -----

Após serem tratados os assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu Vanessa Sofia Gonçalves Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente a ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

O Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Montes da Senhora

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____